



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 385/24**

**De 05 de julho de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 136, inciso VI e 154, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, PLEITO ELEITORAL DE 06/10/2024, AO SERVIDOR:**

**FABIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Escrivania, 40 hs., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 05 de julho de 2024 .

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal